



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3922, de 11 de fevereiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**


Art. 1º - Nomeia Comissão para análise de documentos apresentados pelos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2015, conforme composição abaixo:

- **Representantes da Secretária Municipal de Educação**
Sônia Maria Grasse da Costa
Sandra Maria Firmes Altoé
- **Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais**
Robson Magnago
- **Representantes do Poder Legislativo**
Jocimar Rodrigues Santana
Renato Meneghini
- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**
Gabriela Camisqui Bastos
- **Representante de Professor em Função Pedagógica**
Lidiane Dondoni Lorencini
- **Representante dos Professores da Educação Infantil**
Débora Gisane de Souza Araujo
Renara Marchi
- **Representantes dos professores do Ensino Fundamental**
Luciana Moura Lorenzoni
Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3381, de 26 de maio de 2017.

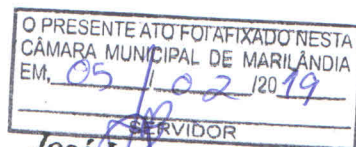
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

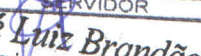
Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2019.

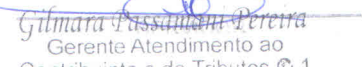

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/02/2019

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1